



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 12 de junho de 2015.

**Portaria nº 026/15**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição à servidora **Nair Elizabeth de Oliveira Veiga**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0472/2013/15, com fundamento no inciso III, alínea “a”, do artigo 40 da CF/88 c/c art. 6º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 799/41, ocupante do cargo de Professor I, MAG – 3, nível R, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG – 3, nível R da Lei 299/98, art. 6º e art. 11.....R\$ 3.174,32

Gratificação por tempo de serviço - 65% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 2.063,30

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.237,62**

*Republicada por incorreção textual.*

MARCELO DA SILVA FERNANDES.  
DIRETOR-PRESIDENTE.  
PREVIQUEIMADOS.  
Matr. 7.106/4